

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 01/2018

PROCESSO Nº: 176/2020 - SEMOB
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de Março de 2020.
EMPRESA CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA
CNPJ: 29.739.737/0010-01
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 283.155,60 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.
ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Fabio Nogueira Goes (ELEVADORES OTIS LTDA)

Salvador, 15 de maio de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

2º TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 07/2019

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário BRUNO SOARES REIS, em decorrência da iminente finalização do prazo de paralisação do Contrato de nº 07/2019, considerando que o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID ainda não se manifestou quanto à concessão de aditivo de acréscimo do prazo de execução do contrato e, considerando, ainda, os termos do Decreto nº 32.347 de 14 de abril de 2020, resolve prorrogar o prazo de Paralisação/Suspensão por mais 30 (trinta) dias corridos, ou seja, até o dia 14 de junho de 2020, do CONTRATO Nº 07/2019, celebrado entre a SEINFRA e o CONSÓRCIO FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. / PLANOS ENGENHARIA LTDA. Assinam: Bruno Soares Reis - SEINFRA, Floreano Freaza Azevedo - FFA Arquitetura e Urbanismo Ltda. e Leandro Pinheiro Andrade - Planos Engenharia Ltda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 15 de maio de 2020.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício.

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2020

Processo nº: 1583/2019
Concorrência nº 021/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Objeto: Execução das obras de Infraestrutura Urbana (Infraestrutura, estabilização e contenção de encostas), correspondente ao LOTE 01 - Prefeituras Bairros: IV Itapuã/Ipitanga, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos
Valor global: R\$ 17.022.836,51 (dezessete milhões vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias; 15.451.012.1111-Estabilização de Encostas; 15.451.010.1133-Obras de Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem; 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens; 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro
Prazo de vigência: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do contrato: 15/05/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2020

Processo nº: 1583/2019
Concorrência nº 021/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43
Objeto: Execução das obras de Infraestrutura Urbana (Infraestrutura, estabilização e contenção de encostas), correspondente ao LOTE 02 - Prefeituras Bairros: VII (Liberdade/São Caetano), VIII (Cabula/Tancredo Neves) e IX (Pau da Lima), sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
Valor global: R\$ 26.131.998,14 (vinte e seis milhões cento e trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias; 15.451.012.1111-Estabilização de Encostas; 15.451.010.1133-Obras de Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem; 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens; 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro
Prazo de vigência: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do contrato: 15/05/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 040/2014

Fica rescindido de pleno direito, a partir de 15/05/2020, o Contrato nº 040/2014, originado da Concorrência nº 009/2014, tendo como objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de infraestrutura no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 02: Prefeituras Bairros: VII, VIII e IX, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Obras Públicas e a empresa CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, com base no cláusula terceira do 11º Termo Aditivo-"Este instrumento será rescindido, mediante prévia notificação à contratada, antes do prazo estipulado na cláusula primeira, caso o contrato oriundo do processo licitatório nº 1583/2019 seja formalizado e iniciado a sua execução, antes do termino final aqui pactuado".
Data assinatura: 15/05/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de maio de 2020

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 047/2014

Fica rescindido de pleno direito, a partir de 15/05/2020, o Contrato nº 047/2014, originado da Concorrência nº 009/2014, tendo como objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de infraestrutura no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 03 - Prefeitura Bairro IV, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Obras Públicas e a empresa CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, com base no cláusula terceira do 14º Termo Aditivo-"Este instrumento será rescindido, mediante prévia notificação à contratada, antes do prazo estipulado na cláusula primeira, caso o contrato oriundo do processo licitatório nº 1583/2019 seja formalizado e iniciado a sua execução, antes do termino final aqui pactuado".
Data assinatura: 15/05/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de maio de 2020

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
16024200186	CENTRAL HIDRAULICA ESTRUTURAL LTDA - ME
45716800185	VIVIANE CRISTINA CERQUEIRA SODRE - ME
29941900606	PEREIRA FABRICA DE CONFECÇÕES LTDA
47533000130	SACOLAO RONDON DE ALIMENTOS LTDA - ME
50331000161	BRASIL DESIGN LTDA - ME
64740400185	SOL MAIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA